



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 54.GAB.PREF/23

Guajará-Mirim RO, 27 de Julho de 2023.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores

Comprimento Vossas Excelências oportunidade que estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 54/PMGM/23** que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESMEMBRAR E A DOAR AO ESTADO DE RONDÔNIA DESTINADO AO LABORATÓRIO DE FRONTEIRA LAFRON O LOTE URBANO N. 01, QUADRA 24, SETOR II, COM ÁREA TOTAL DE 5.000,00 M², ATUALMENTE OCUPADA PELO POSTO DE SAÚDE CARLOS CHAGAS, PARA SE OBTER O LOTE 02, COM ÁREA DE 1.689,07 M², E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** Para a necessária apreciação pelos ilustres Vereadores.

O presente projeto de lei trata-se do levantamento das áreas necessárias para reforma e adequação do laboratório de fronteiras -LAFRON, o qual tem como peça importante ao apoio ao diagnóstico junto as vigilâncias: Epidemiológicas, Ambiental Sanitária e à Saúde do Trabalhador, de toda a área fronteira do Estado de Rondônia, responsável pela resposta rápida a ao apoio diagnóstico às emergências de saúde pública de importância Regional do Estado, bem como a cooperação com os municípios e áreas fronteiriças tais como: fronteira com a Bolívia, e em emergências de saúde pública de importância a nível estadual/internacional.

A presente proposta tem como objetivo propiciar o melhor atendimento as instituições que demandam dessas análises, bem como, responder de modo mais rápido ao volume de análises solicitadas, a ampliação aumentará o portfólio de análises do referido LAFRON.

Confiante na apreciação da matéria com a mesma atenção e isenção, sempre demonstrada nos assuntos oriundos da Câmara Municipal de Vereadores, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 31/07/2023 às 12:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **313405** e o código verificador **0B87F4FE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 139	28/07/2023	313401

Referência: [Processo nº 57-75/2023](#).

Docto ID: 313405 v1